REQUERIMENTO Nº 23/81.

EMENTA - Dispõe sobre a venda de veículos da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que é dever primordial do homem público ser exemplarmente parcimonioso no uso dos bens custeados pelo erário público;

CONSIDERANDO ainda que os véículos da Câmara Municipal de Cabo Frio, em virtude do seu alto custo de manutenção, oneram demasiadamente o seu orçamento;

CONSIDERANDO, finalmente, que o numerário para tal custeio vem provocando até atraso no pagamento de outros encargos,

R E Q U E I R O à Mesa Executiva, ouvido o Soberano Plenário na forma de costume, sejam adotadas imediatas providências no sentido de promover-se a venda de seus veículos - comprovadamente anti-econômicos, atendidas as disposições da lei pertinente.

Que se dê conhecimento às lideranças - partidárias nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1 981.

- VEREADOR AROLDO MENEZES -
- Autor -

S U B S C R I T O R E S :

Aroldo de Silva Sant
Alvaro Rosa
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Alex gonçalves de Lima